



PORTARIA Nº 708/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **NIUSLENE APARECIDA TASCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
NIUSLENE APARECIDA TASCA, portadora da cédula de identidade RG nº 7.034.226-0
SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.632.759-08, ocupante do cargo de Cuidador
de Idosos, nomeada em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo
IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
06 de setembro de 2011 a 05 de setembro de 2013 passando da referência 09 para
referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

